

## **Discurso do Procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho de Goiás, Januário Justino Ferreira, na solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT da 18ª Região, realizada no dia 28 de janeiro de 2011.**

Senhoras e Senhores,

Cabe-me, neste momento, a grande honra, e igual responsabilidade, falar como representante do Ministério Público do Trabalho em Goiás.

Falar justamente sobre a sucessão na condução desse Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, momento inigualável porque a posse de sua nova direção, embora de rito passageiro, consiste num fato condutor de efeitos futuros que repercutirá em toda a sociedade goiana. Culminando, primeiramente, na transição, diga-se exemplar, conduzida pelos que saem e pelos que chegam, evidentemente sob a liderança compartilhada do Presidente sucedido e do Presidente sucessor.

É um marco temporal de uma governança institucional sólida e estável, baseada na sucessão por antiguidade, no respeito ao legado não só do atual Presidente, como de todos os que o antecederam. Legado baseado em valores e em tradições que combinam tanto com a aplicação de esforços e a execução de seus afazeres sempre de vanguarda.

Registro a satisfação de haver presenciado durante a gestão do ex-Presidente Gentil Pio de Oliveira, que ora se encerra, grandes feitos, evidentemente realizados com a sua dedicação de todos os seus diretores e servidores, que colaboraram nos inúmeros projetos empreendidos, e que serão de grande relevância para a sociedade goiana.

A propósito, abro aqui um pequeno espaço para parabenizar todos os servidores do TRT – 18ª Região que participaram da gestão que ora se encerra, fazendo em nome dos amigos, Dr. Marcelo Marques de Matos (Diretor-Geral do TRT), Dra. Ivonilde Ramos Queiroz (Secretária-Geral da Presidência) e Dr. José Everson Nogueira Reis (Diretor de Planejamento e Gestão do TRT).

Voltando aos grandes feitos realizados na gestão do ex-Presidente Gentil Pio de Oliveira, posso citar, dentre outros, o que o Ministério Público considera de maior relevância, que consistiu no aprimoramento da qualidade e celeridade da prestação jurisdicional, visando garantir maior acessibilidade do cidadão à Justiça do Trabalho.

Nesse sentido, sua administração se empenhou para conseguir a aprovação e a instalação dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho nas cidades de Quirinópolis e Goiatuba.

Promoveu a criação do Grupo de Apoio Judiciário, que trabalhou para garantir celeridade nas unidades com maior demanda processual, bem como deu continuidade ao Programa Justiça do Trabalho Itinerante, além de firmar convênio com o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para atuação da Justiça do Trabalho também nos Centros de Pacificação Social.

Também promoveu a nomeação e a posse de cerca de 270 servidores aprovados em concurso e ainda deu início à 3ª etapa da obra do Fórum Trabalhista de Goiânia (para edificação da parte interna do edifício). Com 100% do orçamento já disponibilizados para sua conclusão.

Enfim, Desembargador Gentil, posso afirmar com certeza: "os homens passam, mas seus trabalhos permanecem".

Permanecem, porque todas as marcas que nós deixamos sobre a terra através do nosso trabalho decente, especialmente quando trabalhamos em conjunto, ligando-nos ou nos unindo uns aos outros, somos capazes de criar, e de criamos instituições. Fazendo com que quanto mais forte for a ligação entre as pessoas, mais fortes tornar-se-ão essas instituições. E é por isso a razão do ditado: "os homens passam, as instituições ficam".

E, se o bom legado da gestão que ora se finda é hoje uma realidade, o sucesso da administração do Desembargador Mário Sérgio Bottazzo soa, não menos, como uma incontestada certeza.

Ressalto, Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, que certamente deve ser um desafio e, também uma honra, assumir tão importante missão, que necessita da experiência profissional somada à experiência de vida.

A tarefa de administrar bens, finanças e, principalmente, pessoas, difere muito da tarefa de solucionar e conciliar conflitos. É, por experiência própria, que posso dizer que, além de árdua, é muito complexa.

Porém, Desembargador Mário Sérgio Botazzo, dificuldades seguramente não o intimidarão, pois, afinal, os desafios existem para serem vencidos. E este é apenas mais um na carreira de Vossa Excelência, que já contabiliza incontáveis vitórias.

Espero sinceramente, Desembargador Mário Sérgio Bottazzo e Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, que o biênio que hoje se inicia seja marcado como um período de grandes realizações, não só para as carreiras de Vossas Excelências, mas para a história desse Egrégio Tribunal.

Sim! Porque, como mencionado, este é um Tribunal de vanguarda; não apenas porque se preocupa com a desburocratização dos atos administrativos, mas também porque busca, em suas decisões judiciais, reprimir eficazmente a prática de violações aos direitos fundamentais dos trabalhadores, aplicando condenações não só de cunho reparatório dos direitos violados, mas também de caráter pedagógico, especialmente na seara coletiva (através das indenizações por dano moral coletivo), sempre que desrespeitados os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho.

Enfim, o caminho foi aberto. E nesta perspectiva, penso que devemos – Ministério Público do Trabalho e Judiciário Trabalhista –, continuar a caminhar juntos, avançando no tempo, preservando o ideal de justiça social, porque muito ainda poderemos fazer, e a sociedade goiana é que será a maior beneficiada.

Portanto, o cenário que se descortina está a exigir do Judiciário trabalhista grandes responsabilidades e uma atenção especial às demandas de caráter coletivo. O espírito humanista, impregnado em Vossa Excelência, ajusta-se plenamente aos desafios dessa nova realidade institucional.

Avançar e progredir. Estas são, Desembargador Mário Sérgio Bottazzo e Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, creio, as palavras de ordem.

E, se hoje o Tribunal tem muito do que se orgulhar pelas conquistas somadas e as dificuldades vencidas, daqui a dois anos, ao término da gestão de Vossas Excelências, com certeza estaremos aqui laureando as inovações implementadas, computando as metas atingidas, os projetos executados e os sonhos realizados.

Tenho a convicção de que Vossa Excelência, Dr. Mário Sérgio Botazzo, com sua visão progressista, promoverá uma administração de importantes realizações para a Justiça Trabalhista em nosso Estado. E saberá exercer com dignidade, competência e destemor, a Presidência desta Corte, pois conheço e admiro a grandeza de suas atitudes, sobretudo a postura independente do magistrado e a integridade de sua personalidade.

Enquanto Procurador-Chefe da PRT em Goiás, quero, em nome do Ministério Público do Trabalho e dos Membros desta Regional, parabenizar o Desembargador Gentil Pio de Oliveira pelo o trabalho de excelência que realizou à frente do TRT – 18ª Região e, ao mesmo tempo, externar a Vossas Excelências, Desembargador Mário Sérgio Bottazzo e Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, os votos de sucesso na honrosa missão que lhes foi confiada. E que não lhes falte, em nenhum momento, o apoio de seus pares e dos servidores desta Casa.

Que Deus os ilumine.

Muito obrigado a todos.